



INDICAÇÃO Nº 2307 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Pedro Alvares Cabral, Jardim Santo Antonio, ao lado do número 174 e do nº 422 ao 444, para que os **órgãos competentes** realizem a remoção de tocos de árvores, que estão impedindo o trânsito de pedestres, e a regularização da pavimentação do passeio público.

**Justificativa:**

Na mencionada rua Pedro Alvares Cabral, Jardim Santo Antonio, ao lado do número 174 e do nº 422 ao 444, há necessidade de realizar os serviços de remoção de tocos de árvores e conseqüente regularização do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

2014/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc Nº 47841/14  
Fls. 02  
Resp \_\_\_\_\_

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução e manutenção do passeio público e retirada de tocos provenientes de cortes de árvores, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados, propiciando, ainda, melhores condições para o uso de garagem.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de retirada de toco de árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 05 de dezembro de 2014

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**